



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Be*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000756/2015

Data: 04/05/2015 Horário: 16:51

Legislativo - PAR 65/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E  
EDUCAÇÃO.**

**Processo:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – PLC 10/2015.

**Assunto:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal

**Relator Nomeado:** Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

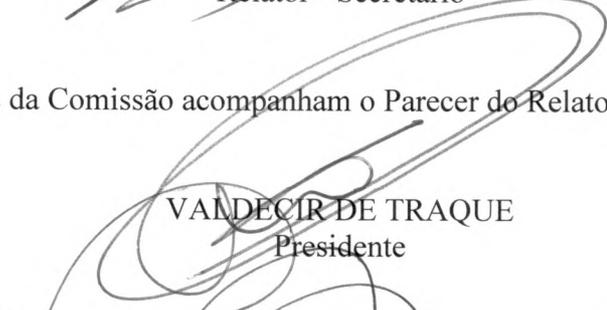
**PARECER:** A Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei Complementar em questão, após a emissão do parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, concluiu que nada obsta em relação à tramitação do mesmo e Emenda o que irá viabilizar a construção em alguns terrenos que se apresentam com restrições.

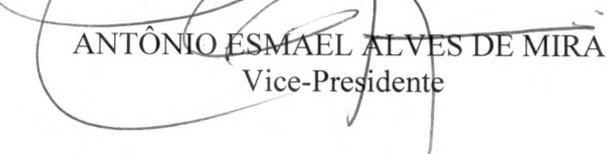
Como Relator nomeado para o Projeto, concluo pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto supra citado e Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Ibitinga, 30 de abril de 2015.

  
IGOR FIORENTINO  
Relator - Secretário

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

  
VANDECIR DE TRAQUE  
Presidente

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vice-Presidente

A Sua Senhoria

**WINDSON PINHEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

